

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº187/2026, 05 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Ana Gabriela Bezerra Lima	Capitã PM	30000579	II	25.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba-CE	1/2	143,66	71,83
Patricia da Silva Torres	Subtenente PM	30003152	II	25.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba-CE	1/2	143,66	71,83
Paulo Cesar Serra Bezerra	3º Sargento PM	80008821	II	25.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba-CE	1/2	143,66	71,83
Jose Lucas Da Silva Santos	Cabo PM	30003462	II	25.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba-CE	1/2	143,66	71,83

*** ** *

PORTARIA COAFI CC Nº188/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº188/2026, 05 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Onofre Pereira da Silva Neto	2º Tenente PM	80005261	II	24 a 25.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Jose Arteiro Carvalho Sampaio Filho	Subtenente PM	80008317	II	24 a 25.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Jose Ednardo de Sousa Apolinário	Subtenente PM	8000950X	II	24 a 25.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Mailson Albuquerque de Meneses	Cabo PM	80006322	II	24 a 25.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Gabriela Pinto da Silva Maia	Cabo PM	30000579	II	24 a 25.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** ** *

PORTARIA COAFI CC Nº189/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº189/2026, 05 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Antonio Jefferson Vieira	Major PM	7998211-3	II	23 a 24.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Jackson Antonio Da Silva Candido	Subtenente PM	8000945-3	II	23 a 24.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** ** *

PORTARIA COAFI CC Nº190/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº190/2026, 05 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Erivelto Rocha Gadelha	Cabo PM	3000105-2	II	24 a 26.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Tiago da Silva Souza	Subtenente PM	3000224-5	II	24 a 26.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** ** *

PORTARIA COAFI CC Nº192/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

